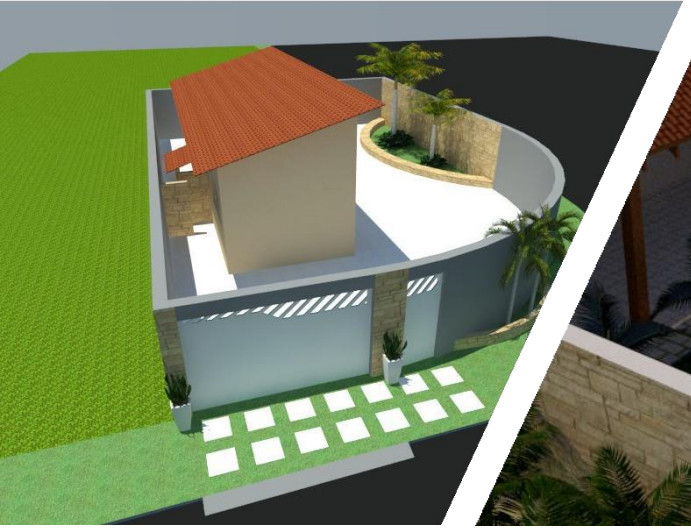


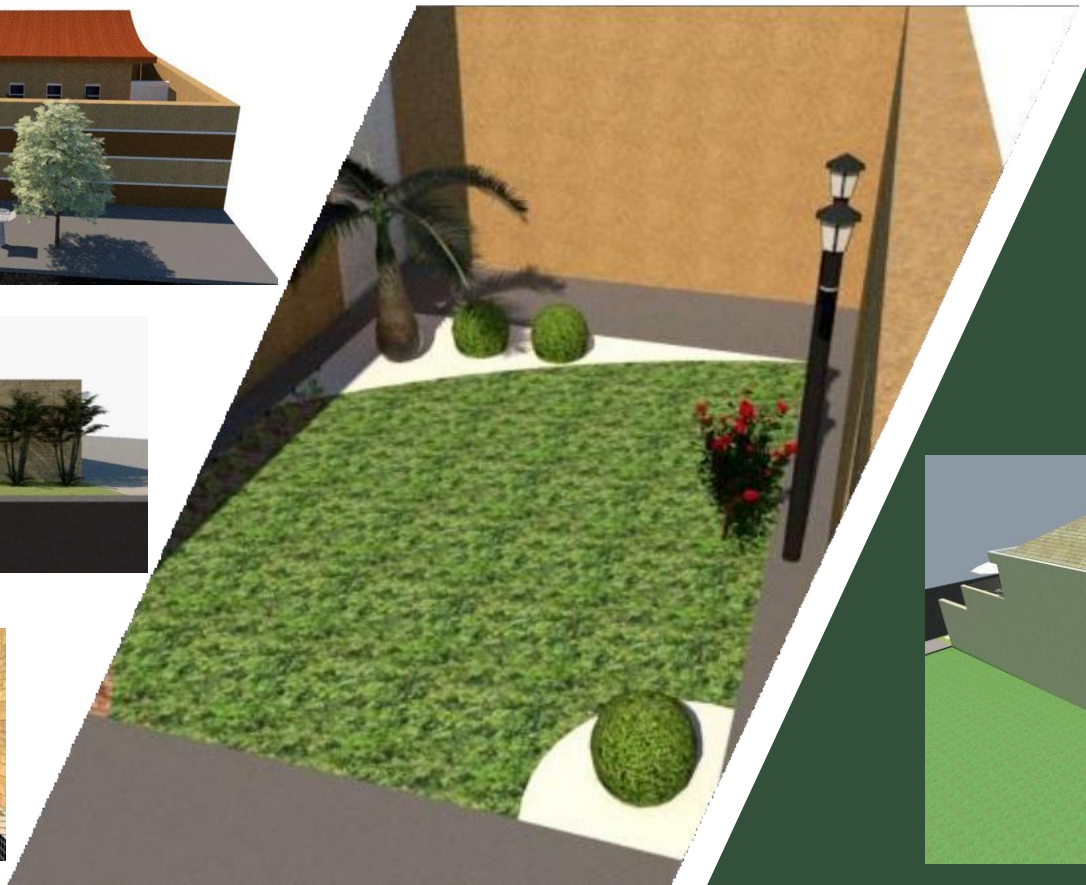










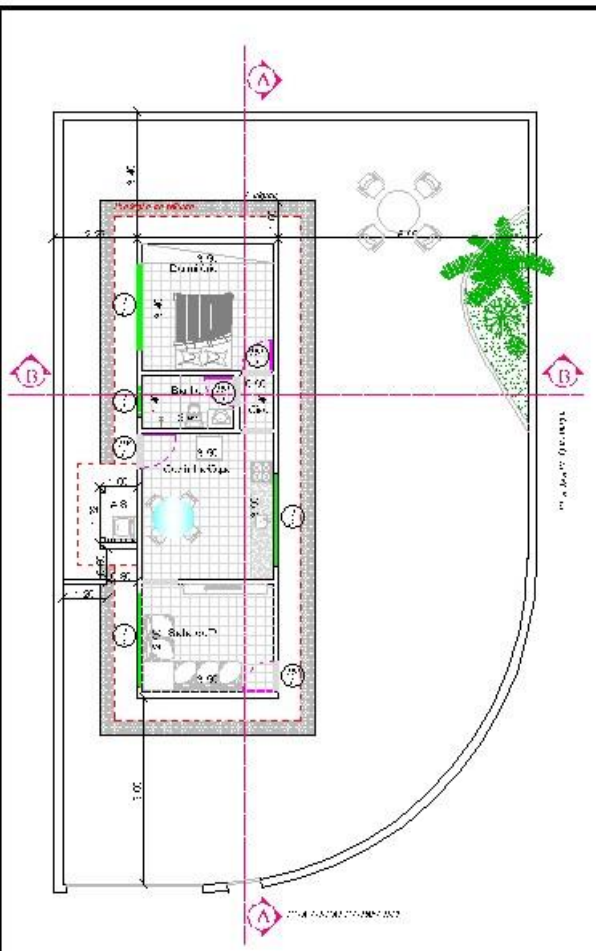




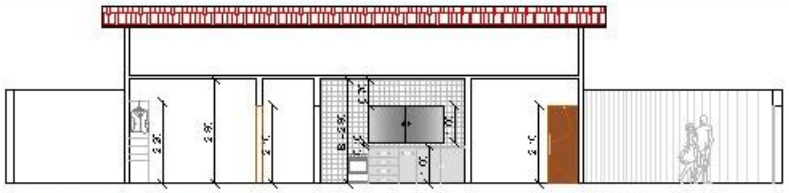


Portfólio

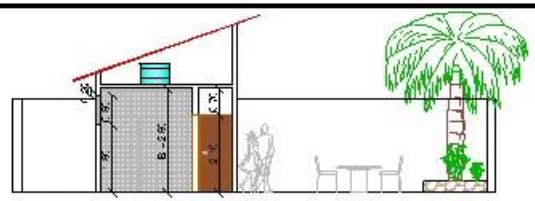
Juliana Mayra Barbosa



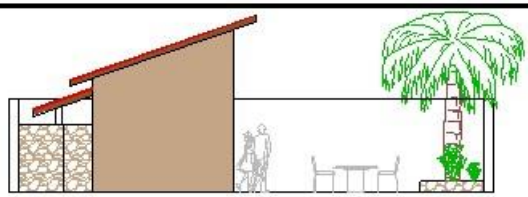
PLANTA BAIXA



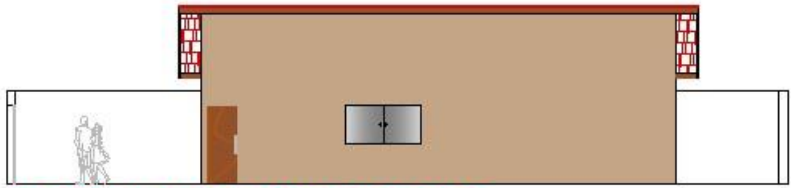
CORTE A A



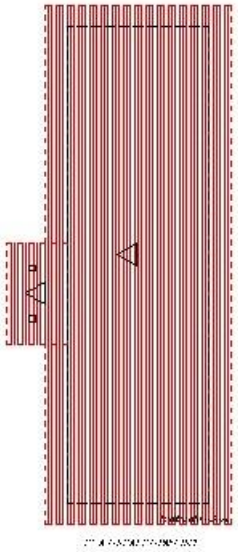
CORTE BB



FACHADA RUA GERALDO PANCIERI



FACHADA RUA MARCÍLIO PERLE



COBERTURA

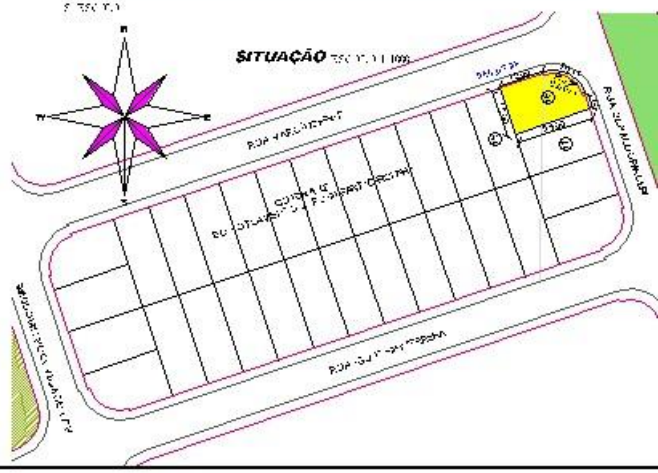
JANELAS	PORTAS DE MADEIRA	PORTAS DE VIDRO

TABELA DAS ÁREAS DE ILUMINAÇÃO / VENTILAÇÃO

DEPENDÊNCIAS	A. PISO (m2)	A. I. (m2)	A. V. (m2)



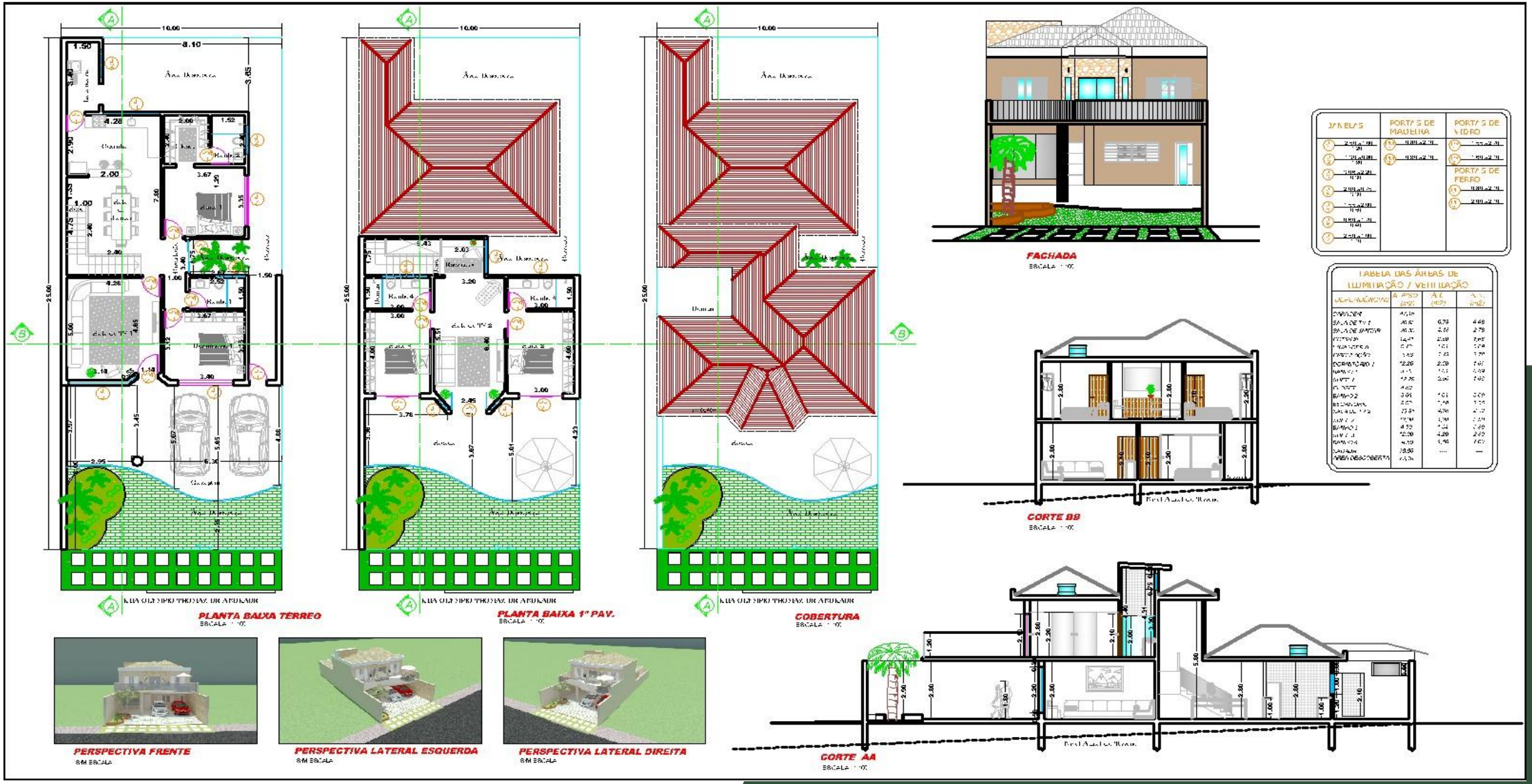




Projeto e Execução de casa

Portfólio

Juliana Mayra Barbosa



Portfólio

Projeto e Execução de casa

Juliana Mayra Barbosa

Execução e Renderização de 3D









Portfólio

Juliana Mayra Barbosa

Execução e Renderização de 3D

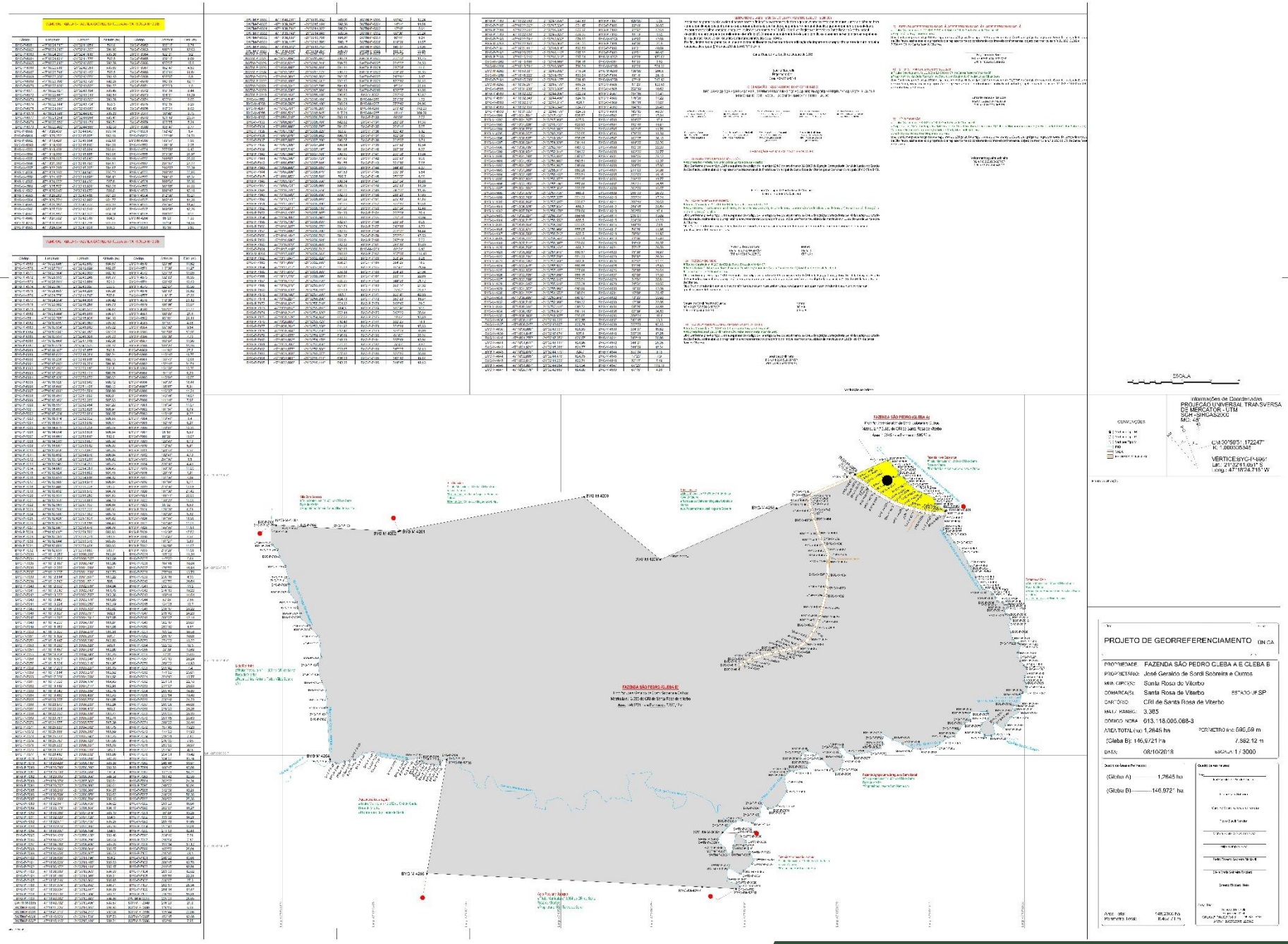




Portfólio

Juliana Mayra Barbosa

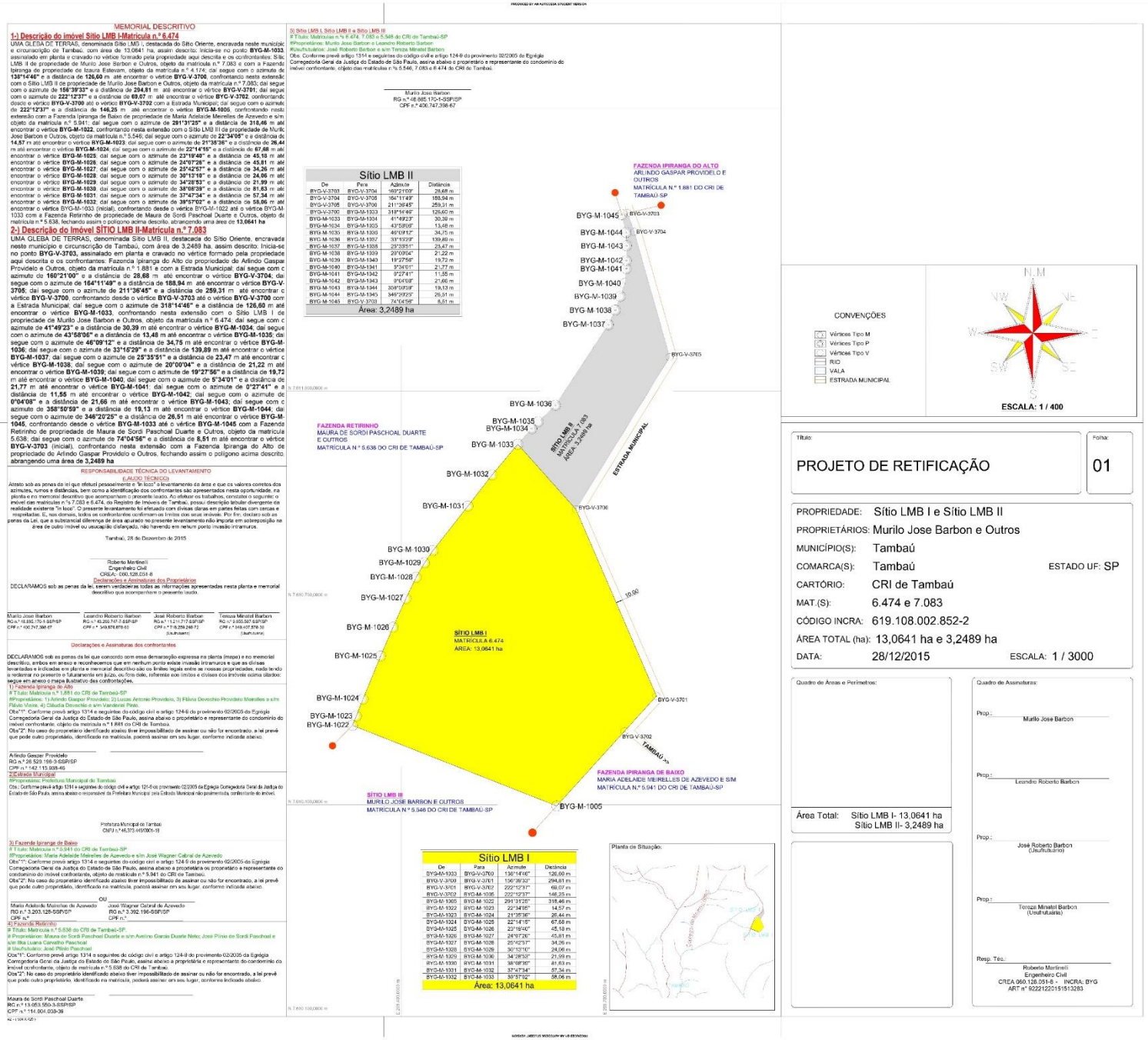
Projetos de Georreferenciamentos



Portfólio

Juliana Mayra Barbosa

Projeto de Retificação/Usucapião/Divisão Amigável de Sítios



MEMORIAL DESCRITIVO

1-) Descrição do imóvel Sítio LMB I-Matrícula n.º 6.474

UMA GLEBA DE TERRAS, denominada Sítio LMB I, destacada do Sítio Oriente, encravada neste município e circunscrição de Tambaú, com área de 13,0641 ha, assim descrito. Inicia-se no ponto **BYG-M-1033**, assinalado em planta e cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e os confrontantes: Sítio LMB II de propriedade de Murilo Jose Barbon e Outros, objeto da matrícula n.º 7.083 e com a Fazenda Ipiranga de propriedade de Izaura Estevam, objeto da matrícula n.º 4.174; daí segue com o azimute de **138°14'46"** e a distância de **126,60 m** até encontrar o vértice **BYG-V-3700**, confrontando nesta extensão com o Sítio LMB II de propriedade de Murilo Jose Barbon e Outros, objeto da matrícula n.º 7.083; daí segue com o azimute de **155°39'33"** e a distância de **294,81 m** até encontrar o vértice **BYG-V-3701**; daí segue com o azimute de **222°12'37"** e a distância de **69,07 m** até encontrar o vértice **BYG-V-3702**, confrontando desde o vértice **BYG-V-3700** até o vértice **BYG-V-3702** com a Estrada Municipal; daí segue com o azimute de **222°12'37"** e a distância de **146,25 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1005**, confrontando nesta extensão com a Fazenda Ipiranga de Baixo de propriedade de Maria Adelaide Meirelles de Azevedo e s/m objeto da matrícula n.º 5.941; daí segue com o azimute de **281°31'25"** e a distância de **318,46 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1022**, confrontando nesta extensão com o Sítio LMB III de propriedade de Murilo Jose Barbon e Outros, objeto da matrícula n.º 5.546; daí segue com o azimute de **22°34'05"** e a distância de **14,57 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1023**; daí segue com o azimute de **21°35'36"** e a distância de **26,44 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1024**; daí segue com o azimute de **22°14'15"** e a distância de **67,88 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1025**; daí segue com o azimute de **23°19'40"** e a distância de **45,18 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1026**; daí segue com o azimute de **24°07'26"** e a distância de **45,81 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1027**; daí segue com o azimute de **25°42'57"** e a distância de **34,26 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1028**; daí segue com o azimute de **30°13'10"** e a distância de **24,06 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1029**; daí segue com o azimute de **34°28'53"** e a distância de **21,99 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1030**; daí segue com o azimute de **38°08'39"** e a distância de **81,63 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1031**; daí segue com o azimute de **37°47'34"** e a distância de **57,34 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1032**; daí segue com o azimute de **39°57'02"** e a distância de **58,06 m** até encontrar o vértice BYG-M-1033 (inicial), confrontando desde o vértice BYG-M-1022 até o vértice BYG-M-1033 com a Fazenda Retirinho de propriedade de Maura de Sordi Paschoal Duarte e Outros, objeto da matrícula n.º 5.638, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **13,0641 ha**

2-) Descrição do imóvel SÍTIO LMB II-Matrícula n.º 7.083

UMA GLEBA DE TERRAS, denominada Sítio LMB II, destacada do Sítio Oriente, encravada neste município e circunscrição de Tambaú, com área de 3,2489 ha, assim descrito. Inicia-se no ponto **BYG-V-3703**, assinalado em planta e cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e os confrontantes: Fazenda Ipiranga do Alto de propriedade do Arlindo Gaspar Providelo e Outros, objeto da matrícula n.º 1.881 e com a Estrada Municipal; daí segue com o azimute de **160°21'00"** e a distância de **28,68 m** até encontrar o vértice **BYG-V-3704**; daí segue com o azimute de **164°11'49"** e a distância de **188,94 m** até encontrar o vértice **BYG-V-3705**; daí segue com o azimute de **211°36'45"** e a distância de **259,31 m** até encontrar o vértice **BYG-V-3700**, confrontando desde o vértice **BYG-V-3703** até o vértice **BYG-V-3700** com a Estrada Municipal; daí segue com o azimute de **318°14'46"** e a distância de **126,60 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1033**, confrontando nesta extensão com o Sítio LMB I de propriedade de Murilo Jose Barbon e Outros, objeto da matrícula n.º 6.474; daí segue com o azimute de **41°49'23"** e a distância de **30,39 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1034**; daí segue com o azimute de **43°58'06"** e a distância de **13,48 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1035**; daí segue com o azimute de **46°09'12"** e a distância de **34,75 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1036**; daí segue com o azimute de **33°15'29"** e a distância de **139,89 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1037**; daí segue com o azimute de **25°35'51"** e a distância de **23,47 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1038**; daí segue com o azimute de **20°00'04"** e a distância de **21,22 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1039**; daí segue com o azimute de **19°27'56"** e a distância de **19,72 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1040**; daí segue com o azimute de **5°34'01"** e a distância de **21,77 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1041**; daí segue com o azimute de **0°27'41"** e a distância de **11,55 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1042**; daí segue com o azimute de **0°04'08"** e a distância de **21,66 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1043**; daí segue com o azimute de **358°50'59"** e a distância de **19,13 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1044**; daí segue com o azimute de **346°20'25"** e a distância de **26,51 m** até encontrar o vértice **BYG-M-1045**, confrontando desde o vértice **BYG-M-1033** até o vértice **BYG-M-1045** com a Fazenda Retirinho de propriedade de Maura de Sordi Paschoal Duarte e Outros, objeto da matrícula 5.638; daí segue com o azimute de **74°04'56"** e a distância de **8,51 m** até encontrar o vértice **BYG-V-3703** (inicial), confrontando nesta extensão com a Fazenda Ipiranga do Alto de propriedade do Arlindo Gaspar Providelo e Outros, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **3,2489 ha**

RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LEVANTAMENTO
(LAUDO TÉCNICO)

Atesto sob as penas da lei que efetuei pessoalmente e "in loco" o levantamento da área e que os valores corretos dos azimutes, rumos e distâncias, bem como a identificação dos confrontantes são apresentados nesta oportunidade, na planta e no memorial descritivo que acompanham o presente laudo. Ao efetuar os trabalhos, constatei o seguinte: o imóvel das matrículas n°s 7.083 e 6.474, do Registro de Imóveis de Tambaú, possui descrição tabular divergente da realidade existente "in loco". O presente levantamento foi efetuado com divisas claras em partes feitas com cercas e respectadas. E, nas demais, todos os confrontantes confirmam os limites das suas reservas. Por fim, declaro sob as penas da Lei, que a substancial diferença de área apurado no presente levantamento não importa em sobreposição na área de outro imóvel ou usucapião clandestino, não havendo em nenhum ponto invasão intramuros.

Tambaú, 28 de Dezembro de 2015

Roberto Martinelli
Engenheiro Civil
CREA: 060.126.251-6

Declarações e Assinaturas dos Proprietários

DECLARAMOS sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e memorial descritivo que acompanham o presente laudo.

Murilo Jose Barbon — RG n.º 16.895.170-1-SSP/SP — CPF n.º 100.747.398-07
Leandro Roberto Barbon — RG n.º 16.269.747-2-SSP/SP — CPF n.º 349.874.878-03
José Roberto Barbon (Usufrutuário) — RG n.º 11.211.717-3-SSP/SP — CPF n.º 116.259.248-72
Tereza Minatel Barbon (Usufrutuária) — RG n.º 9.693.587-SSP/SP — CPF n.º 048.457.578-30

Declarações e Assinaturas dos confrontantes

DECLARAMOS sob as penas da lei que concordo com esse demarcação expressa na planta (mapa) e no memorial descritivo, ambos em anexo e reconhecemos que em nenhum ponto existe invasão intramuros e que as divisas levantadas e indicadas em planta e memorial descritivo são os limites legais entre as nossas propriedades, nada tendo a reclamar no presente e futuramente em juízo, ou fora dele, referente aos limites e divisas dos imóveis acima citados: segue em anexo o mapa ilustrativo das confrontações.

1) Fazenda Ipiranga do Alto
Título: Matrícula n.º 1.881 do CRI de Tambaú-SP
#Proprietários: 1) Arlindo Gaspar Providelo; 2) Lucas Antonio Providelo, 3) Flávia Devecchio Providelo Meirelles e s/m Flávia Vieira, 4) Cláudia Devecchio e s/m Vanderlei Pinto.
Obs"1": Conforme prevê artigo 1314 e seguintes do código civil e artigo 124-B do provimento 02/2005 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, assina abaixo o proprietário ou proprietário e representante do condomínio do imóvel confrontante, objeto da matrícula n.º 1.881 do CRI de Tambaú.
Obs"2": No caso do proprietário identificado acima ter impossibilitado de assinar ou não for encontrado, a lei prevê que pode outro proprietário, identificado na matrícula, poderá assinar em seu lugar, conforme indicado abaixo.

Arlindo Gaspar Providelo
RG n.º 26.529.186-3-SSP/SP
CPF n.º 142.115.938-46

2) Estrada Municipal
#Proprietário: Prefeitura Municipal de Tambaú
Obs: Conforme prevê artigo 1314 e seguintes do código civil e artigo 124-B do provimento 02/2005 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, assina abaixo o responsável da Prefeitura Municipal pela Estrada Municipal não pavimentada, confrontante do imóvel.

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ n.º 46.375.445/0001-19

3) Fazenda Ipiranga de Baixo
Título: Matrícula n.º 5.941 do CRI de Tambaú-SP
#Proprietários: Maria Adelaide Meirelles de Azevedo e s/m José Wagner Cabral de Azevedo
Obs"1": Conforme prevê artigo 1314 e seguintes do código civil e artigo 124-B do provimento 02/2005 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, assina abaixo a proprietária ou proprietário e representante do condomínio do imóvel confrontante, objeto da matrícula n.º 5.941 do CRI de Tambaú.
Obs"2": No caso do proprietário identificado acima ter impossibilitado de assinar ou não for encontrado, a lei prevê que pode outro proprietário, identificado na matrícula, poderá assinar em seu lugar, conforme indicado abaixo.

Maria Adelaide Meirelles de Azevedo — RG n.º 3.203.128-SSP/SP — CPF n.º
OU
José Wagner Cabral de Azevedo — RG n.º 3.392.196-SSP/SP — CPF n.º

4) Fazenda Retirinho
Título: Matrícula n.º 5.638 do CRI de Tambaú-SP.
Proprietários: Maura de Sordi Paschoal Duarte e s/m Avelino Garcia Duarte Neto; José Pinio de Sordi Paschoal e s/m Ilka Luana Carvalho Paschoal
Usufrutuários: José Pinio Paschoal
Obs"1": Conforme prevê artigo 1314 e seguintes do código civil e artigo 124-B do provimento 02/2005 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, assina abaixo a proprietária e representante do condomínio do imóvel confrontante, objeto da matrícula n.º 5.638 do CRI de Tambaú.
Obs"2": No caso do proprietário identificado abaixo ter impossibilitado de assinar ou não for encontrado, a lei prevê que pode outro proprietário, identificado na matrícula, poderá assinar em seu lugar, conforme indicado abaixo.

Maura de Sordi Paschoal Duarte
RG n.º 13.053.950-3-SSP/SP
CPF n.º 114.004.038-39

3) Sítio LMB I, Sítio LMB II e Sítio LMB III
Título: Matrículas n.º 6.474, 7.083 e 5.546 do CRI de Tambaú-SP
#Proprietários: Murilo Jose Barbon e Leandro Roberto Barbon
#Usufrutuários: José Roberto Barbon e s/m Tereza Minatel Barbon
Obs: Conforme prevê artigo 1314 e seguintes do código civil e artigo 124-B do provimento 02/2005 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, assina abaixo o proprietário e representante do condomínio do imóvel confrontante, objeto das matrículas n.º s 5.546, 7.083 e 6.474 do CRI de Tambaú.

Murilo Jose Barbon
RG n.º 16.895.170-1-SSP/SP
CPF n.º 436.747.358-87

Sítio LMB II

De	Para	Azimute	Distância
BYG-V-3703	BYG-V-3704	160°21'00"	28,68 m
BYG-V-3704	BYG-V-3705	164°11'49"	188,94 m
BYG-V-3705	BYG-V-3700	211°36'45"	259,31 m
BYG-V-3700	BYG-M-1033	318°14'46"	126,60 m
BYG-M-1033	BYG-M-1034	41°49'23"	30,39 m
BYG-M-1034	BYG-M-1035	43°58'06"	13,48 m
BYG-M-1035	BYG-M-1036	46°09'12"	34,75 m
BYG-M-1036	BYG-M-1037	33°15'29"	139,89 m
BYG-M-1037	BYG-M-1038	25°35'51"	23,47 m
BYG-M-1038	BYG-M-1039	20°00'04"	21,22 m
BYG-M-1039	BYG-M-1040	19°27'56"	19,72 m
BYG-M-1040	BYG-M-1041	5°34'01"	21,77 m
BYG-M-1041	BYG-M-1042	0°27'41"	11,55 m
BYG-M-1042	BYG-M-1043	0°04'08"	21,66 m
BYG-M-1043	BYG-M-1044	358°50'59"	19,13 m
BYG-M-1044	BYG-M-1045	346°20'25"	26,51 m
BYG-M-1045	BYG-V-3703	74°04'56"	8,51 m

Área: 3,2489 ha

Sítio LMB I

De	Para	Azimute	Distância
BYG-M-1033	BYG-V-3700	138°14'46"	126,60 m
BYG-V-3700	BYG-V-3701	155°39'33"	294,81 m
BYG-V-3701	BYG-V-3702	222°12'37"	69,07 m
BYG-V-3702	BYG-M-1005	222°12'37"	146,25 m
BYG-M-1005	BYG-M-1022	291°31'25"	318,46 m
BYG-M-1022	BYG-M-1023	22°34'05"	14,57 m
BYG-M-1023	BYG-M-1024	21°35'36"	26,44 m
BYG-M-1024	BYG-M-1025	22°14'15"	67,88 m
BYG-M-1025	BYG-M-1026	23°19'40"	45,18 m
BYG-M-1026	BYG-M-1027	24°07'26"	45,81 m
BYG-M-1027	BYG-M-1028	25°42'57"	34,26 m
BYG-M-1028	BYG-M-1029	30°13'10"	24,06 m
BYG-M-1029	BYG-M-1030	34°28'53"	21,99 m
BYG-M-1030	BYG-M-1031	38°08'39"	81,63 m
BYG-M-1031	BYG-M-1032	37°47'34"	57,34 m
BYG-M-1032	BYG-M-1033	39°57'02"	58,06 m

Área: 13,0641 ha

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA
- ESTRADA MUNICIPAL

N, NE, E, SE, S, SW, W, NW

ESCALA: 1 / 400

Título: PROJETO DE RETIFICAÇÃO

Folha: 01

PROPRIEDADE:	Sítio LMB I e Sítio LMB II
PROPRIETÁRIOS:	Murilo Jose Barbon e Outros
MUNICÍPIO(S):	Tambaú
COMARCA(S):	Tambaú — ESTADO UF: SP
CARTÓRIO:	CRI de Tambaú
MAT.(S):	6.474 e 7.083
CÓDIGO INCRA:	619.108.002.852-2
ÁREA TOTAL (ha):	13,0641 ha e 3,2489 ha
DATA:	28/12/2015 — ESCALA: 1 / 3000

Quadro de Áreas e Perímetros:

Área Total: Sítio LMB I- 13,0641 ha
Sítio LMB II- 3,2489 ha

Quadro de Assinaturas:

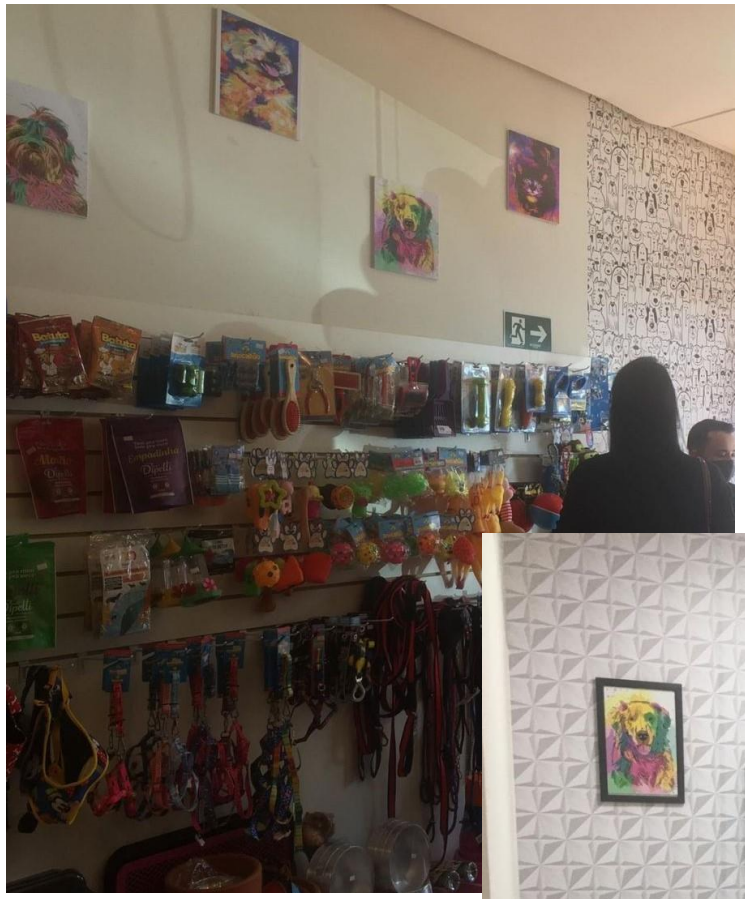
Prop.: Murilo Jose Barbon
Prop.: Leandro Roberto Barbon
Prop.: José Roberto Barbon (Usufrutuário)
Prop.: Tereza Minatel Barbon (Usufrutuária)
Resp. Téc.: Roberto Martinelli, Engenheiro Civil, CREA 060.126.251-6 - INCRA: BYG, ART nº 92221221515132B3

Planta de Situação.

Portfólio

Juliana Mayra Barbosa

Projeto e Execução de Pet Shop de um Shopping









Portfólio

Juliana Mayra Barbosa

Projeto de Mini Market para Condomínios



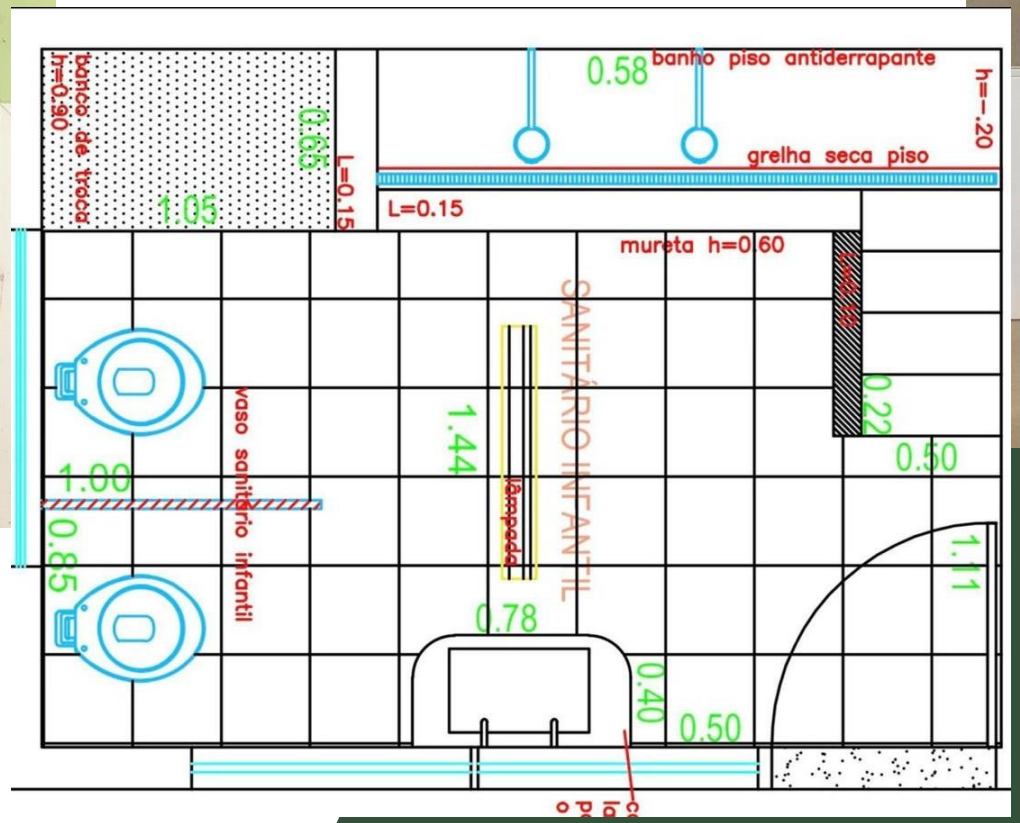


Portfólio

Juliana Mayra Barbosa

Projeto e Execução de banheiro infantil para Escola Municipal da Secretaria Municipal da Educação





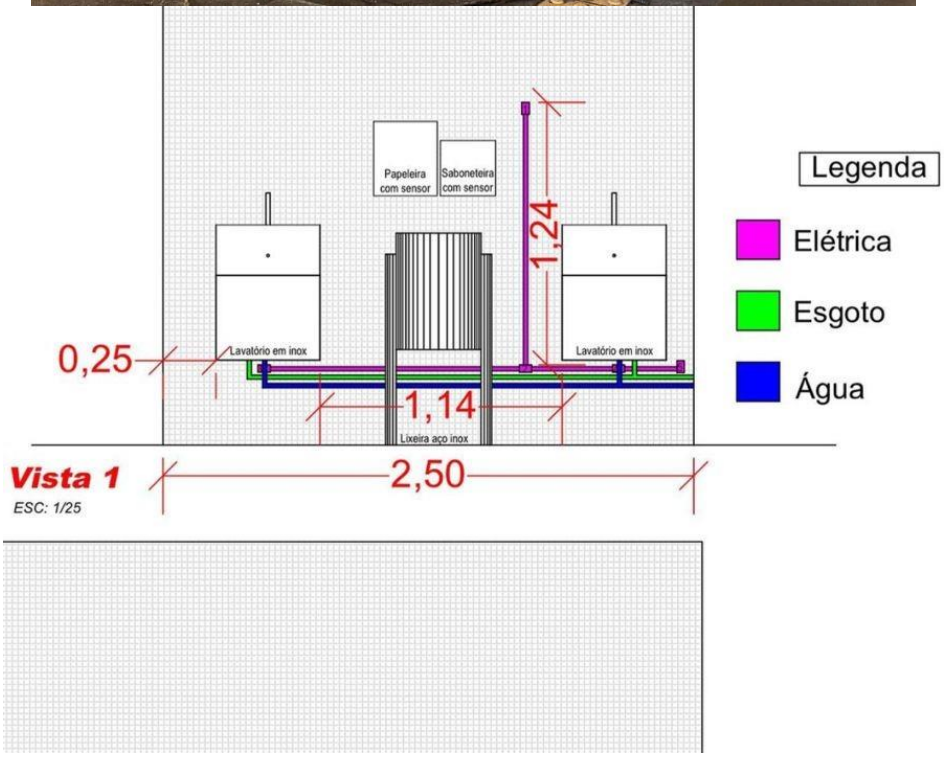


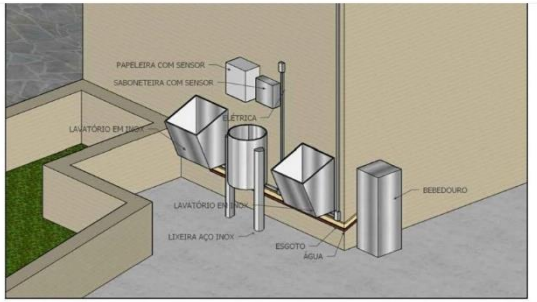
Portfólio

Juliana Mayra Barbosa

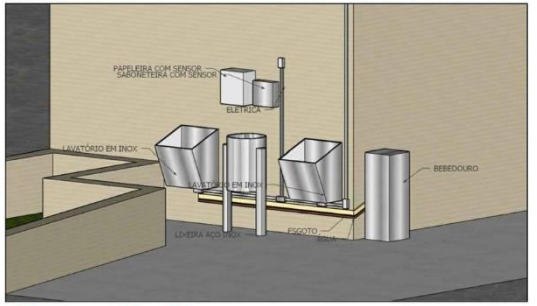
Projeto e Execução de instalação de lavatórios no sistema metroviário de Porto Alegre-RS





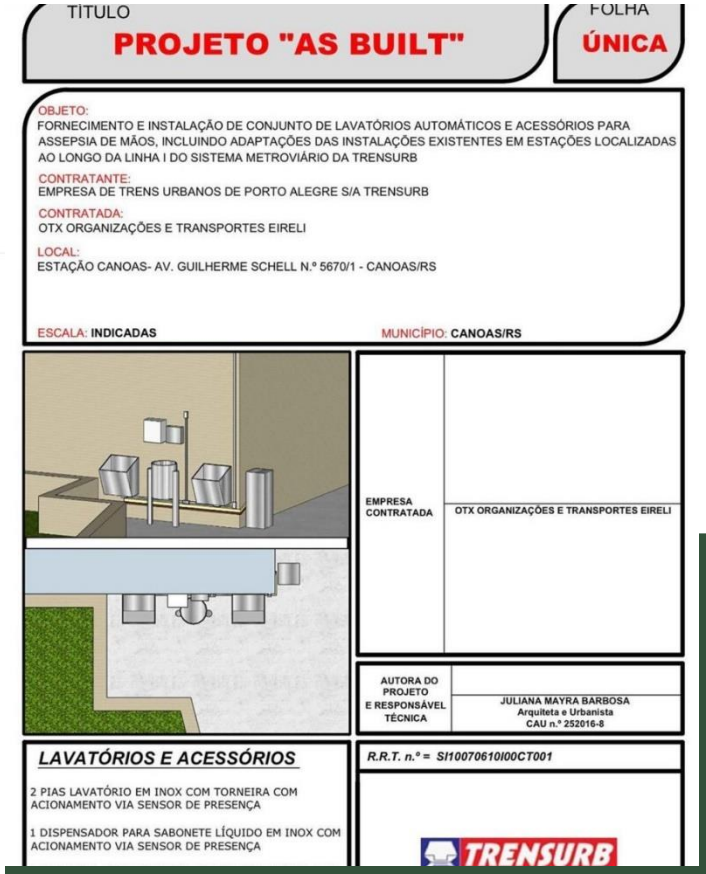


Perspectiva 1
S/ESCALA



Perspectiva 2
S/ESCALA





Portfólio

Juliana Mayra Barbosa

Projeto e Execução de barracão



Portfólio

Juliana Mayra Barbosa

Auxiliando na área de Engenharia
Nas obras da SABESP Áreas Verdes de São Paulo







Portfólio

Juliana Mayra Barbosa

Auxiliando na área de Engenharia
Nas obras das Escolas Municipais da Secretaria Municipal
da Educação de Ribeirão Preto





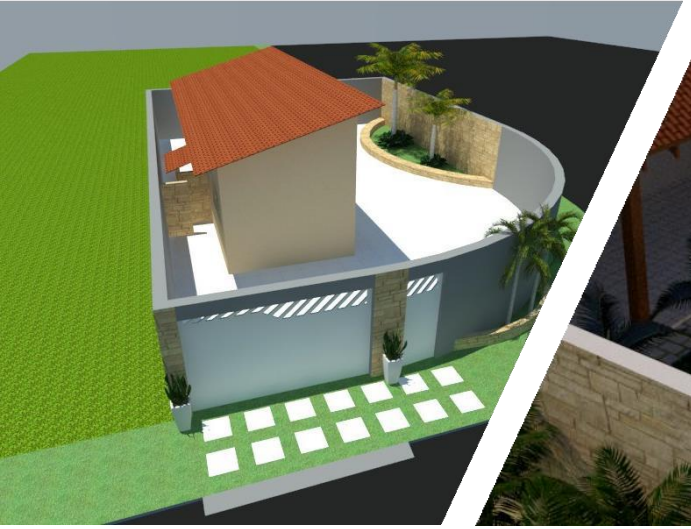






Portfólio

Juliana Mayra Barbosa



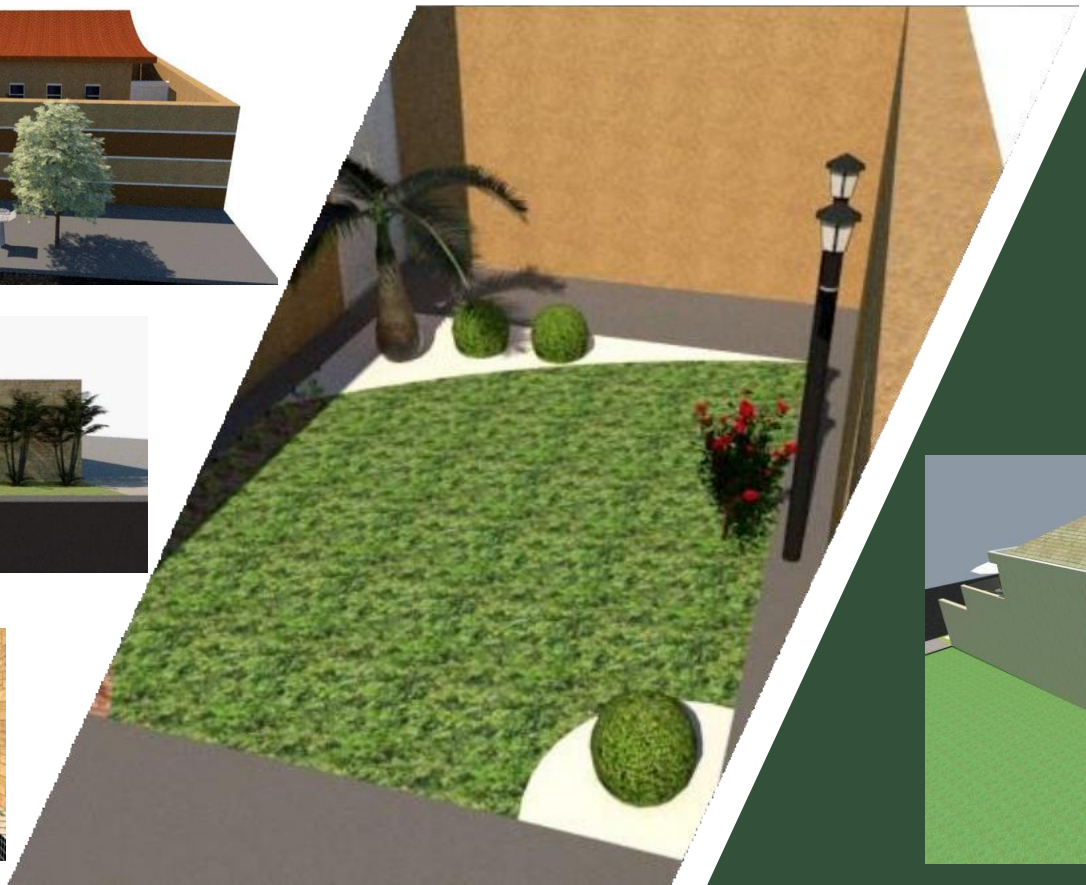
















Portfólio

Juliana Mayra Barbosa